ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA TEMPORÁRIA Nº 002/2025

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR APÓS INSCRIÇÕES

ALACIR DURANTE, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 67, XI da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 16-A da Lei Municipal n. 1045/2022 - de 17 de fevereiro de 2022, divulga a classificação preliminar do edital de ampliação de carga horária temporária nº 002/2025, conforme abaixo.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
NOME	**HORAS TEMPORÁRIAS AMPLIADAS**	**CLASSIFICAÇÃO**
SILVANE MASSI FOPPA	20	1º
JANICE LUCI DE MARQUI	20	2º

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO		
NOME	**HORAS TEMPORÁRIAS AMPLIADAS**	**CLASSIFICAÇÃO**
MERIANA CRISTINA LUNELLI	10	1º
LIVANIA BRANDELERO	10	2º
ANA CLAUDIA SAGAS PICOLI	10	3º

PROFESSOR DE ARTES		
NOME	**HORAS TEMPORÁRIAS AMPLIADAS**	**CLASSIFICAÇÃO**
LORITA HELENA CAMPANHOLO BORDIGNON	10	1º

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, em 16 de dezembro de 2025.

ALACIR DURANTE
Prefeito Municipal de Santiago do Sul

Rua Ângelo Toazza - nº 600 - Centro – 89854-000 – Santiago do Sul – SC
CNPJ nº 01.612.781/0001-38 – Fone: (0**49)3345-3000